



INDICAÇÃO Nº 048 /2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

03 JUN 2019

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O vereador Nauto da Silva Serafim, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja realizado o calçamento, nos dois sentidos, do acostamento na RJ 144 entre os trechos da “entrada da propriedade do Senhor José Eduardo Pires Gonçalves até o antigo restaurante Roda d’água” na Comunidade da Boa Vista.


JUSTIFICATIVA:

Venho pela presente Indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal que junto à Secretaria responsável faça o calçamento no acostamento da referida localidade uma vez que o acostamento visa dar maior segurança no trânsito e a todos os usuários da via, e por se tratar de uma RJ com grande movimento e número significativo de propriedades ao longo de seu percurso, fazendo com que os veículos diminuam bruscamente a velocidade para adentrar nas propriedades em razão de o acostamento estar bastante deteriorado, sem contar que em grande parte sequer têm um acostamento.

Com isso, sendo realizado o calçamento ou até mesmo o próprio acostamento com uso de asfalto, os riscos de acidentes nestes locais seriam amenizados, evitando que os veículos precisem parar sobre a pista antes de adentrar nas propriedades, trazendo mais conforto e segurança aos usuários destas vias e proprietários locais, como também a população que por ali transita em sentido a seus trabalhos e moradias. Informo ainda que neste trecho, o qual solicito o calçamento contém diversos pontos de parada de ônibus,

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 03 de junho de 2019.


Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente